



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-Geral

**EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 13/2021  
INSCRIÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO  
PRESENCIAIS (APNP)**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar *Campus* Farroupilha nº 13/2021 – Inscrição de alunos(as) para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

**1. DA FINALIDADE**

- 1.1. Registrar o interesse dos(as) alunos(as) do *Campus* Farroupilha em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.
- 1.2. As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e alunos(as), considerando o distanciamento social em função da Covid-19.
- 1.3. As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1 Os(As) alunos(as) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Farroupilha regularmente matriculados(as), em progressão parcial na disciplina de Química II.

**3. DOS REQUISITOS**

- 3.1 São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais:
  - a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Farroupilha;
  - b) Dispor de equipamento (tais como smartphone, tablet e/ou computador) e conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs).



#### 4. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

4.1 Os componentes curriculares ofertados através de APNP estão listados abaixo:

Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio			
Ano	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNP	Duração (data de início e término)
4º ano	Química II	17h20min	26 a 28/04/2021

4.2. Os(As) alunos(as) que tiveram sua inscrição homologada nos módulos ofertados nos editais nº 017/2020, 019/2020, 022/2020 e/ou 026/2020 já estão inscritos(as) para o módulo ofertado neste edital, portanto não é necessário realizar nova inscrição.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	22/04/2021
2. Período de inscrição	22 e 23/04/2021
3. Resultado preliminar das inscrições homologadas	24/04/2021
4. Período para recursos	25/04/2021
5. Resultado final das inscrições homologadas após recursos	26/04/2021
6. Início da realização das APNP	26/04/2021

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através de [formulário eletrônico](#).

6.1.1. Havendo mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) aluno(a), será considerada apenas a mais recente.

6.2. O(A) aluno(a) deverá selecionar o nível e o curso em que está matriculado e, na sequência, indicar os componentes curriculares para os quais deseja realizar APNP.

#### 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão homologadas pela coordenação de curso.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.2.1. O(A) aluno(a) não poderá acompanhar a disciplina ou permanecer inscrito na turma do moodle caso sua inscrição não seja homologada.

7.3. A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais> e informada ao docente da respectiva APNP ofertada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-Geral

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. As aulas síncronas poderão ser gravadas e utilizadas para fins educativos, cabendo ao(à) aluno(a) (ou responsável legal, no caso de menores de 18 anos) autorizar ou não o uso de sua imagem e/ou voz através do **Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Voz** constante no formulário de inscrição.

Parágrafo único. Ao(À) aluno(a) que não tiver o uso de sua imagem e/ou voz autorizado, será solicitado o desligamento de sua câmera e/ou microfone no início da aula, tendo sua participação restrita ao chat da sala.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção de Ensino do *Campus* Farroupilha, através do e-mail [dir.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:dir.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br), mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.5. Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Farroupilha (RS), 22 de abril de 2021.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET  
Diretor-geral Substituto